

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

*“Denomina **ESTRADA JOSÉ OSVALDO BLUME**, a via pública localizada na localidade de Serra Grande.”*

Art. 1º Fica denominada Estrada **JOSÉ OSVALDO BLUME**, a estrada que inicia na Estrada Carlos Dreyer e tem o seu término na divisa do Município de Santa Maria do Herval. Esta estrada está a 4.920m de distância da Estrada Edgar Willy Wolff, seguindo pela Estrada Carlos Dreyer, no sentido Igrejinha/Santa Maria do Herval, à direita, na Localidade de Serra Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

EM 16 DE MARÇO DE 2018.

Vereador **NEIMAR LUIZ PARREIRA**

Bancada do PP